

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Comissão de Avaliação para Progressão/Promoção na Carreira Docente

A Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Profª Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDIR nº 03/2017 que *regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;*

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do Art. 4º desta Resolução determina que o Conselho da Unidade constitua comissão específica para proceder a avaliação das progressões e promoções nas Carreiras do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia;

**CONSIDERANDO** a publicação da aposentadoria do Prof. Marcus Antônio Viana Duarte em 24 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros desta Comissão.

**RESOLVE**

Art. 1º - RECONDUZIR os Professores Titulares **HELDER BARBIERI LACERDA** (Presidente) e **ARISTEU DA SILVEIRA NETO** para compor Comissão para proceder à avaliação de desempenho para efeito de progressões e promoções na Carreira do Magistério Superior de docentes da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - DESIGNAR o Professor Titular **MARCELO BRAGA DOS SANTOS** como membro da referida Comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA DIRFEMEC Nº 43, DE 02 DE JULHO DE 2019, 1365256 ou quaisquer outras disposições em contrário.

PROFª ELAINE GOMES ASSIS  
Diretora da FEMEC  
Portaria R 1674/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3989136** e o código CRC **02560F15**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.007313/2021-10

SEI nº 3989136